

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim- SP

CNPJ. 45.739.091/0001-10 Rua Presidente Álvares Florence, 373 Fone/Fax: (19) 3654-1204 – 3654-1209



LEI N°1.806 DE 19 DE ABRIL DE 2.006.

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual.

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo

a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual, conforme consta do Anexo a esta Lei.

Art. 2° - Para executar a ação neste exercício fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o limite de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando-se alterada a lei de Diretrizes Orçamentária em decorrência do disposto neste artigo e no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 19 de Abril

de 2.006.

Luiz Cláudio Trincha

Prefeito Municipal –

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo

Antonio do Jardim, 19 de Abril de 2.006.

Vicente Angelo Sueitt Martelli

Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE SANTO DO JARDIM ANEXO PROJETO DE LEI Altera o Plano Plurianual 2006-2009

	THE RESERVE AND PERSONS ASSESSED.	-				raidies expicasos	em R\$ milhares	mediosizoe
				ACRÉSCIMO				
rograma: 2002								
bjetivo:			Amp	oliar a Oferta de Vagas em Creches e Pré Escolas				
Órgão Responsável Principal: 02.05.04		***************************************			***************************************	*		
ndicador						Índice Final PPA		
Grau de Satisfação dos Alunos - Tx. de Atendimento a Criança				60-75		90-100		
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2006	Meta Física 2006-200	Valor - 2006	Valor - PPA 201 2009
1140- Construção de EMEI	12	365	Departamento de Obras	Unidade	Unidade	Unidade	150.000,00	150.000,00
						Total do Acrés	cimo 150.000,00	150.000,0
					***************************************		***************************************	
								-
	T							
				SUPERAVIT FINANCEIRO				
Superavit Financei	irfo Apurado o	do Balanço P				Estimativas		Total
Superavit Financei	irfo Apurado o	do Balanço I		SUPERAVIT FINANCEIRO o Exercício de 2005.	2006		8 2009	Total



Justificativa das Modificações:

Considerando a imposibilidade de transferedncia da EMEI El para um dos prédios públicos escolares já existente, uma vez que os mesmos não suportam tal acréscimo e também a vedação pela Legislação de alunos com faixa etária supe rior a 04 anos, faz se necessário a construção de novo prédio para regularização

